



Prefeitura de Assis

Paço Municipal "Prof.^a Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.237, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.006

Dispõe sobre Transferência de dotações orçamentárias, da mesma categoria de programação e órgão, do Orçamento do Município.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente a autorização contida no Artigo 6º, inciso II, da Lei 4.743 de 29 de dezembro de 2.005,

DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido o valor de R\$ 23.870,00 (vinte e três mil, oitocentos e setenta reais), entre as seguintes contas constantes do Orçamento Anual do exercício corrente, demonstrados pelas codificações, institucional, de funções e subfunções e das categorias econômicas, que abaixo se especificam:

Código	Especificação da Despesa	De:	Para:
2.	PODER EXECUTIVO	R\$ 23.870,00	R\$ 23.870,00
2.2	GABINETE DO PREFEITO	R\$ 125,00	R\$ 125,00
2.2.1	DIRETORIA DE GABINETE	R\$ 125,00	R\$ 125,00
04.122.00772.001	OPERAÇÃO MANUT. DO GABINETE	R\$ 125,00	R\$ 125,00
339036 (360)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	R\$ 125,00
339039 (378)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 125,00	R\$
Fonte de Recursos	Tesouro		
2.3	SECR. MUNIC. DE GOV. E NEG. JURIDICOS	R\$ 745,00	R\$ 745,00
2.3.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 745,00	R\$ 745,00
04.122.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	R\$ 745,00	R\$ 745,00
339030 (919)	Material de Consumo	R\$ 745,00	R\$
339036 (936)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	R\$ 145,00
339039 (954)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	R\$ 600,00
Fonte de Recursos	Tesouro		
2.6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
2.6.1	GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
12.122.00392.193	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
339030 (4361)	Material de Consumo	R\$	R\$ 3.000,00
339039 (4397)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00	R\$
Fonte de Recursos	Tesouro		
2.6.5	FUNDEF – FUNDO N.D.E.F.V. MAGISTERIO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
12.361.00282.192	VALORIZANDO A EDUCAÇÃO	R\$	R\$ 20.000,00
339030 (5745)	Material de Consumo	R\$ 20.000,00	R\$
339039 (5781)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos	Tesouro		
T O T A L.....		R\$ 23.870,00	R\$ 23.870,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 29 de Setembro de 2.006.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 29 de Setembro de 2.006.